

## Relatório Mensal de Atividade

art.22 , II, "c", da Lei nº 11.101/2005

Mês de referência:  
**Junho e Julho de 2018**

Empresa em Recuperação Judicial:  
**Perfilnor Industria e Comercio Ltda**

Relatório elaborado por:  
Vivante Gestão e Administração Judicial

*A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.*





Este relatório mensal de atividade da **Perfilnor Industria e Comercio Ltda**, além de expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa, visa o alinhamento com MM. Juízo, em conformidade com a Lei de Recuperação e falência.

### **I – ESCLARECIMENTO:**

O objetivo deste relatório, elaborado pela Vivante, é oferecer aos *stakeholders* uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento foi confeccionado através de dados coletados pelo Administradora Judicial, em que sua atividade mensal, auxiliado por um técnico contábil inscrito junto ao conselho regional de contabilidade sob nº 025.998 e filiação junto a associação dos peritos judiciais de Pernambuco.

### **II – ATIVIDADE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL:**

No presente mês a Administradora Judicial, realizou visita *in loco* no intuito de verificar e apurar o andamento das atividades: operacional e financeira da devedora.

### **III – RELATÓRIO BASE:**

**Relatórios e/ou informações necessários para realização do RMA:**

<ul style="list-style-type: none"><li>• Balanço;</li><li>• DRE;</li><li>• DFC</li></ul> <p>Contábil</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fluxo de caixa;</li><li>• Cópia dos extratos bancários;</li><li>• NFs / Contas a Receber e a Pagar</li></ul> <p>Financeiro</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CAGED;</li><li>• Folha de Pagamento</li></ul> <p>Recursos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Composição do ativo imobilizado;</li><li>• Cópias dos comprovantes</li></ul> <p>Imobilizado e Fiscal</p>
---	--	---	--

### **IV – DÚVIDAS E SUGESTÕES:**

A Vivante em execução ao regimento do art. 22 que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações pedidas pelos credores e interessados” vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação:

E-mail:

[perfilnor@vivanteaj.com.br](mailto:perfilnor@vivanteaj.com.br)

Telefone: +55 81 3231-7665

Sítio Eletrônico: [www.vivanteaj.com.br](http://www.vivanteaj.com.br)

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjperfilnor@vivanteaj.com.br](mailto:rjperfilnor@vivanteaj.com.br)





## SUMÁRIO

Interpretação.....	3
Breve Resumo do Período.....	4
Situação Trabalhista.....	
Consulta a Restrições.....	
Análise Financeira.....	
Análise Contábil.....	
Visita.....	

## Interpretação

- **CAGED** - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados;
- **CCF** - Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos
- **CE** - Composição do Endividamento;
- **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa;
- **EBITDA** - Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização;
- **INSS** - Instituto Nacional do Seguro Social;
- **PCT** - Participação de Capital de Terceiros;
- **PEFIN** – Pendência Financeira
- **RJ** - Recuperação Judicial;
- **Recuperanda** – Perfilnor Industria e Comercio Ltda.
- **REFIN** – Restrições Financeira

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [rjperfilnor@vivanteaj.com.br](mailto:rjperfilnor@vivanteaj.com.br)





## **Situação Trabalhista**

Até o final do mês em questão, Julho de 2018, não foram enviadas as informações referentes a situação trabalhista, necessárias para análise.

## **Consulta a Restrições**

Até o final do mês em questão, Julho de 2018, não foram enviadas as informações referentes ao SERASA, necessárias para análise.

## **Análise Financeira**

Até o final do mês em questão, Julho de 2018, não foram enviadas as informações financeiras, necessárias para análise.

## **Análise Contábil**

Até o final do mês em questão, Julho de 2018, não foram enviadas as informações contábeis necessárias para análise.

## **Visita**

O Administrador Judicial realizou visita a fábrica do Grupo Perfilnor, em cumprimento do art. 22 da lei 11.101/2005. A reunião foi realizada em 01 de agosto de 2018, por volta das 09h00, tendo como participante os Srs. Walter Câmara (Diretor) e Rodrigo Parro (Consultor Administrativo):

1 – A Recuperanda informou que o período de baixa sazonal de sua produção está em fase final, tendo a expectativa de aumento na demanda a partir de AGOSTO deste mesmo ano;

2 – Destacou-se que a produção armazenada até o final do mês de julho-2018 de seus produtos acabados foram totalmente entregues, apresentando através de fotos (abaixo listadas) a condição deste setor da fábrica em dois dias antes de nossa visita. A administradora judicial verificou e constatou na área de armazenamento (depósito) o baixo índice de produtos acabados;

3 – Quando questionada em relação a entrega da documentação pendente de cunho econômico/financeiro, a Perfilnor informou que por estar em processo de realinhamento em toda área administrativa da empresa, continuam em fase de ajustes e finalizações dos documentos solicitados. Apresentando a contratação de um novo colaborador para desempenhar as tarefas na área de contábeis o Sr Willian Verneck;





4 – Ficando a Recuperanda de enviar durante o mês de agosto de 2018, a documentação de faturamento realizados no ultimo bimestre além das demais informações de caráter previdenciário, tais como recibos do CAGED, extratos bancários e folhas de pagamentos;

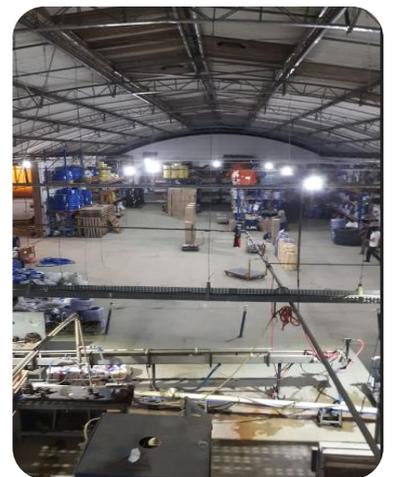
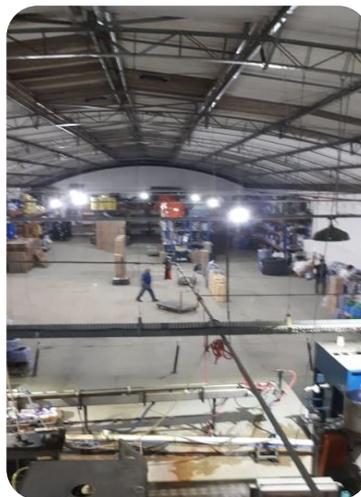
5 – Por fim, na visita ao setor de produção, foi constatado um baixo índice em sua produção, mas presenciado a chegada de um caminhão com matéria prima para produção no mês que se inicia, agosto de 2018 para atender pedidos processados.

Fonte: Vista do setor de armazenamento dos produtos acabados. Antes e depois do escoamento de toda produção.

Antes:



Depois:



Observação:  
Fotos apresentadas foram realizadas pela PERFILNOR e entregues a Vivante pelo seu Diretor o Sr Walter.

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [riperfilnor@vivanteaj.com.br](mailto:riperfilnor@vivanteaj.com.br)





Fonte: Vista do setor de armazenamento dos produtos acabados. Constatado um pequeno volume de produtos armazenados para entrega.



Fonte: Vista do parque fabril da Recuperanda e seu baixo nível de produção.



Fonte: Vista da chegada de um caminhão com entrega de matéria prima para produção.



Observação:  
Fotografias acima foram realizadas pela VIVANTE GESTÃO.

Adriano José da Silva.  
CRC – PE: 025.998-05

Relatório desenvolvido pela Vivante Gestão e Administração Judicial, em conformidade com o artigo 22 da lei 11.101/2005 e para transparência com os stakeholders. Qualquer dúvida ou questionamento entre em contato através do e-mail [riperfilnor@vivanteaj.com.br](mailto:riperfilnor@vivanteaj.com.br)





Adriano Silva &lt;adriano@vivanteaj.com.br&gt;

**Vivante Gestão/Perfilnor - Informações Maio/18**

2 mensagens

**Bruna Colacioppo** <bruna@vivanteaj.com.br>

15 de junho de 2018 14:54

Para: rodrigo.parro@oportunotempore.com.br, Walter Camara &lt;wcamara@perfilnor.com.br&gt;, Tiago &lt;tiagolins@flins.adv.br&gt;

Cc: Sinval Xavier &lt;adriano@vivanteaj.com.br&gt;

Prezado, boa tarde,

Vimos informar a prezada recuperanda da obrigação de nos enviar a documentação necessária para a confecção do Relatório Mensal de Atividade, conforme o art. 22 parágrafo II da lei 11101/2005. Abaixo relacionado dados necessários:



Atenciosamente,

Bruna Colacioppo Monteiro

+55 (81) 3231-7665

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

Praça Dr. Fernando Figueira, n. 30, 6 andar, Empresarial Cervantes, Recife/PE

**Adriano Silva** <adriano@vivanteaj.com.br>

17 de julho de 2018 07:11

Cc: Rodrigo Parro &lt;rodrigo.parro@oportunotempore.com.br&gt;, Walter Camara &lt;wcamara@perfilnor.com.br&gt;, Tiago &lt;tiagolins@flins.adv.br&gt;, Armando Lemos Wallach &lt;armando@vivanteaj.com.br&gt;, Bruna Colacioppo &lt;bruna@vivanteaj.com.br&gt;

Prezado Sr Walter,

Bom dia

Vimos solicitar o envio dos dados de informações econômico financeiro do Grupo Perfilnor, em cumprimento ao art. 22 da lei 11.101/2005.

A Recuperanda esta pendente de entrega da documentação referente aos meses de ABRIL - MAIO/2018, e a partir de 15/07/2018 solicitamos também a entrega do mês de JUNHO/2018.

Certo de vossa compreensão,

Atenciosamente,



Adriano Silva

+55 (81) 3231 7665

**VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA**

Praça Dr. Fernando Figueira, n. 30, 6 andar, Empresarial Cervantes, Recife/PE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

